



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 420

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 12 de março de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. º2.505, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº18/2025-
ASSISTENTE SOCIAL – MUNICÍPIO
DE NOVA ERA – MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 18/2025.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 046/2024, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 18/2025, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 12 de março de 2025.

**ANEXO I
EDITAL Nº 18/2025 – ASSISTENTE SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 046, de 12 de junho de 2024, divulga a **classificação final**, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	10	Maria José de Medeiros
2º	9	Lúcia Ribeiro de Almeida
3º	4	Jeane da Conceição Garcia de Moura*
4º	4	Adriana Silva Martins*
5º	4	Liliane Aparecida dos Santos Gomes*



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 420

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 12 de março de 2025

6º	4	Maria Aparecida da Silva de Cássia *
7º	3	Wiliany Soares Eva
8º	2	Deise Maria Silva de Andrade
9º	2	Fernanda da Silva
10º	0	Valeria Valamiel de Castro
11º	0	Luciene de Paula Bernardo

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 420

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 12 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 19/2025 – ESTAGIÁRIO DE VETERINÁRIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo de Estágio .

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

CARGO : ESTAGIÁRIO DE VETERINÁRIA ; VAGAS : 01 ; CADASTRO RESERVA (s) : 05 ; VIGÊNCIA DO CONTRATO : 12/03/2025 ; CARGA HORÁRIA SEMANAL : 30H ; REQUISITOS MÍNIMOS : CURSANDO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA ; BOLSA-AUXÍLIO : RS 1.138,50 .

As inscrições serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 12 de março de 2025 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 15 de março de 2025 pelo e- mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br.

Para mais informações sobre como se inscrever , homologações , recursos , classificações , prazos , dentre outros tópicos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2533/edital-n-192025-estagiario-de-veterinaria-processo-seletivo-simplificado> .

Nova Era – MG , 12 de março de 2025 .

Txai Silva Costa
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 420

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 12 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 20/2025 – ESTAGIÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo de Estágio .

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

CARGO : ESTAGIÁRIO DE VETERINÁRIA ; VAGAS : 01 ; CADASTRO RESERVA (s) : 05 ; VIGÊNCIA DO CONTRATO : 12/03/2025 ; CARGA HORÁRIA SEMANAL : 30H ; REQUISITOS MÍNIMOS : CURSANDO SUPERIOR EM ENGENHARIA AMBIENTAL OU GESTÃO AMBIENTAL ; BOLSA-AUXÍLIO : RS 1.138,50 .

As inscrições serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 12 de março de 2025 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 15 de março de 2025 pelo e- mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br.

Para mais informações sobre como se inscrever , homologações , recursos , classificações , prazos , dentre outros tópicos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2534/edital-n-202025-estagiario-processo-seletivo-simplificado> .

Nova Era – MG , 12 de março de 2025 .

Txai Silva Costa
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 420

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 12 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 21/2025 – ACS ESF RUTH GUERRA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 21/2025, visando à contratação de pessoal.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

CARGO : ACS* RUTH GUERRA; VAGAS : 01 ; CADASTRO RESERVA (s) : 05 ; VIGÊNCIA DO CONTRATO : 12/03/2025 ; CARGA HORÁRIA SEMANAL : 40H ; REQUISITOS MÍNIMOS : ENSINO MÉDIO COMPLETO ; RESIDIR NA RERSPECTIVA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DESDE A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL ; VENCIMENTO : RS 3.036,00 .

As inscrições serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 12 de março de 2025 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 15 de março de 2025 pelo e- mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br.

Para mais informações sobre como se inscrever , homologações , recursos , classificações , prazos , dentre outros tópicos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2535/edital-n-212025-ac-s-esf-ruth-guerra-processo-seletivo-simplificado> .

Nova Era – MG , 12 de março de 2025 .

Txai Silva Costa
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 420

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 12 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 22/2025 – ACS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 21/2025, visando à contratação de pessoal.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

CARGO : ACS* NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ; VAGAS : 01 ; CADASTRO RESERVA (s) : 05 ; VIGÊNCIA DO CONTRATO : 12/03/2025 ; CARGA HORÁRIA SEMANAL : 40H ; REQUISITOS MÍNIMOS : ENSINO MÉDIO COMPLETO ; RESIDIR NA RESPECTIVA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DESDE A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL ; VENCIMENTO : RS 3.036,00 .

As inscrições serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 12 de março de 2025 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 15 de março de 2025 pelo e- mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br.

Para mais informações sobre como se inscrever , homologações , recursos , classificações , prazos , dentre outros tópicos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2536/edital-n-222025-acs-nossa-senhora-das-gracas-processo-seletivo-simplificado> .

Nova Era – MG , 12 de março de 2025 .

Txai Silva Costa
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 420

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 12 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **DISPENSA Nº 14/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025**

Torna pública a abertura de processo para contratação de empresa emissora de rádio para prestação de serviços de radiodifusão através de spots e entrevistas em atendimento ao Gabinete do Prefeito.

SESSÃO PÚBLICA: Dia 18/03/2025 às 13:00, através do site www.ammlicita.org.br.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025**

Torna público a abertura do processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal em ambiente nuvem (data center), com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existent, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, e que atendam aos requisitos do SIAFIC – sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle em um mesmo ambiente virtual advindo, pelo decreto federal nº 10.540/2020, conforme especificações do termo de referência.

Data de abertura: 28/03/2025, às 8:00 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 420

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 12 de março de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00030 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as dotações abaixo relacionadas usando o recurso de anulação

.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.3.90.36.00	241	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.500,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>	<i>5.500,00</i>
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilânc	
3.1.90.04.00	345	Contratação por Tempo Determinado	3.856,01
1.604.000.0000		<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>3.856,01</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.08		Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR	
23		Comercio e Servicos	
23.695		Turismo	
23.695.2301		Turismo como Gerador de Renda	
23.695.2301.2063		Gerencia Setor de Turismo Municipio	
3.3.90.31.00	704	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	709,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>	<i>709,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			10.065,01

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.1001		Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares	
4.4.90.51.00	228	Obras e Instalações	5.500,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>	<i>5.500,00</i>
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 420

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 12 de março de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00030 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.11.00	355 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		3.856,01
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		3.856,01
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.07	Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	Cultura Através do Livro		
13.392.1301.2053	Manutenção Biblioteca Pública Municipal		
4.4.90.52.00	689 Equipamento e Material Permanente		709,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		709,00
TOTAL:		R\$	10.065,01

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 10 DE MARÇO DE 2025

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 420

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 12 de março de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00031 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com a dotação abaixo relacionada usando o recurso de superavit financeiro conforme autorização da lei orçamentária anual

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.1037		Construção de Unidade Básica de Saúde	
4.4.90.51.00	299	Obras e Instalações	241.252,35
	2.710.010.0000	Transf. Especial Estados - Acordo	241.252,35
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.04.00	336	Contratação por Tempo Determinado	3.805,44
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.805,44
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.1.90.11.00	370	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.214,59
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.214,59
TOTAL:			R\$ 255.272,38

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

255.272,38 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 10 DE MARÇO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL

diário oficial municipal